



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 439/2022**

**“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”**

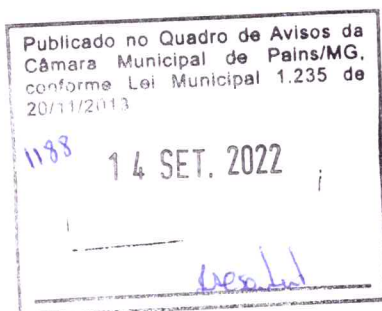
O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Geraldo Alves de Oliveira, portador do CPF de nº 683.246.006-63, sob a matrícula nº 2651-4, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 196/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de insumo agrícola – herbicida – para uso em capina química de meios-fios, passeios, canteiros centrais e estradas vicinais do Município de Pains/MG.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [agricultura@pains.mg.gov.br](mailto:agricultura@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 09/09/2022.



Pains, 14 de setembro de 2022.

MARCO  
AURELIO  
RABELO  
GOMES:6211  
0020687

Assinado de forma  
digital por MARCO  
AURELIO RABELO  
GOMES:62110020  
687  
Dados: 2022.09.14  
09:30:05 -03'00'

**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal

